



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ITEM DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Eldorado do Sul/RS, na Estrada da Arroeira, nº 30, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.294.126/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **MAURICIO CICERI**, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portadora da carteira de identidade nº 3050536501 e CPF sob o nº 612.162.590-20, neste ato denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas em comum acordo, resolvem **RESCINDIR** amigavelmente o item 143 do contrato administrativo 32/2022, cfe. Pregão Presencial nº 04/2022, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O motivo da rescisão do item 143 do presente contrato se justifica com base na solicitação da empresa e no Parecer Conjunto Técnico/Jurídico, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da Contratada, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações, ou compensações referentes ao item 143, do presente contrato, recebendo a Contratada somente o valor dos itens entregues e ainda não pagos até a data da presente rescisão.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen (RS), 22 de dezembro 2022.

MAURICIO
CICERI:61216259020

Assinado de forma digital por
MAURICIO CICERI:61216259020
Dados: 2022.12.22 16:38:13 -03'00'

MAURICIO CICERI
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76